



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados para o cargo de **PROCURADOR**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **09h00min do dia 29/10/2021 às 18h00min do dia 04/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- b) no período das **09h00min do dia 29/10/2021 às 23h59min do dia 04/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- c) recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até **30 (trinta) minutos** do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2020.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto nas Tabelas 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 29 de outubro de 2021.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA